



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020/PMO**

O Prefeito Municipal de Óbidos-Pará, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº **042/2020/PMO**, cujo **objeto** é Contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuários, em atendimento às demandas das Secretarias: SEMEL; SEMA e SEURBI, para o exercício de 2020.

RESOLVE:

- 1º. Homologar o **Pregão Presencial nº 042/2020/PMO**, para que a Ata de Julgamento da licitação, datada de 15 de abril de 2020, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim os itens do objeto do **Pregão Presencial nº 042/2020/PMO** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Maria Orzila da Silva e Silva, RG:1715092 SSP/PA, CPF:337.373.982-91	MARIA O. S. E SILVA – ME	22.823.245/0001-51	Rua da Saudade, nº:118, Bairro Bom Pastor, Juruti –PA, CEP:68.170-000	graficajuruti@yahoo.com.br / (93) 99123 8290 / 99141 0182	R\$ 84.670,50 (Oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos)

- 3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

- 4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 23 de abril de 2020.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos - PA